



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO CEPE Nº 160, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do calendário e cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X do art. 95 do Regimento Geral da UFLA, em atendimento ao disposto no Ofício nº 5/2026/CG/PROGRAD - UFLA, e considerando o que foi deliberado em sua reunião de 7/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário e cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais, aprovados pela Resolução CEPE nº 179, de 29 de setembro de 2025, para prorrogar, até 16 de novembro de 2026, o prazo para trancamento parcial de componentes curriculares no SIG, referente ao período letivo de 2026/2.

Art. 2º Estabelecer como critério para os próximos calendários o primeiro dia útil da 14ª semana do período letivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 09/10/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845205** e o código CRC **E5C083DA**.